



**NOTIFICAÇÃO AO MEMBRO DE QUE SEU ASSUNTO VAI  
SER TRATADO NA COMISSÃO DA IGREJA**

**CARTA EMITIDA PELA  
IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE:**

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

“Porque o mandamento é lâmpada, e a instrução,  
luz; e as repreensões da disciplina são o caminho da vida”  
(Provérbios 6:23).

Prezado(a) Irmão(ã)\*:

Estamos pesarosos com o que ocorreu em sua vida cristã. Isso tem preocupado a igreja e entristecido corações que o(a) amam.

Para cumprir as disposições do Manual da Igreja, o seu assunto será considerado pela Comissão da Igreja no dia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, na IASD de \_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O assunto a ser considerado está baseado na quebra de princípios conforme item nº \_\_\_\_\_ das razões para disciplina do Manual da Igreja, p. 64.

Caso queira exercer o direito de ser ouvido em defesa própria, apresentar provas e apontar testemunhas, comunique ao pastor ou ao primeiro-ancião da igreja.

Convém salientar, que por ser um procedimento eclesiástico interna corporis, o(a) irmão(a) não poderá ser representado(a) por advogados, tal como prevê o Manual da Igreja, p. 67.

Continue contando com nossas orações.

Fraternalmente,

\_\_\_\_\_  
*Pastor da Igreja ou Primeiro-Ancião*

\_\_\_\_\_  
*Secretário(a) da Igreja*

\* Quando o membro for menor de 18 anos o responsável legal deverá ser notificado.